



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM RESPOSTA, REFERENTE AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022/FMS/SMS/PMVR**

EMPRESA: INTERATIVA FACILITIES LTDA  
CNPJ: 05.058.935/0001-42

**DO PEDIDO**

Solicito esclarecimentos referentes ao pregão 98/2022 - UASG: 926850  
Objeto: Limpeza Hospitalar.

- 1) Deverá ser cotado o relógio de ponto? Qual a quantidade?
- 2) O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer eventualmente ao local de trabalho ou deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
- 3) A contratação será por M<sup>2</sup> ou posto de serviço? Qual a quantidade de funcionários?
- 4) No Termo de referência, item 3.1 Descrição do Objeto Item 4 - Encarregado (4) 25%, esse percentual de 25% se refere a Gratificação da CCT de até 30 Empregados?

Atenciosamente,

**Daniel Fernandes**  
*Assistente Comercial*

**RESPOSTA:**

- 1) Deverá ser cotado o relógio de ponto? Qual a quantidade?  
**R.: O controle de ponto é de responsabilidade da contratada.**
- 2) O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer eventualmente ao local de trabalho ou deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?  
**R.: O preposto será o responsável pela empresa na cidade, não necessitando ficar em período integral, mas sempre que solicitado atender a fiscalização do contrato.**
- 3) A contratação será por M<sup>2</sup> ou posto de serviço? Qual a quantidade de funcionários?  
**R.: O quantitativo de funcionários foi definido de acordo com o m<sup>2</sup>, portanto a definição mínima de 150 profissionais.**
- 4) No Termo de referência, item 3.1 Descrição do Objeto Item 4 - Encarregado (4) 25%, esse percentual de 25% se refere a Gratificação da CCT de até 30 Empregados?  
**R.: Gratificação de Função - Clausula décima quinta da convenção coletiva 2022/2023.**

Bianca Aguiar  
Departamento Administração e Logística - DAL  
24-33399669/33399670